



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Banzaê

1

Quinta-feira • 21 de Maio de 2020 • Ano V • Nº 129

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Banzaê publica:

- Decreto Legislativo Nº 04/2020.
- Nota de Pesar.
- Errata da Portaria N.º 10/2020, Datada de 22/04/2020, Publicada no Diário Oficial N.º128, de 18/05/2020.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ: 16.298.671/0001-10

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2020

“Dispõe sobre a decretação de luto oficial na Câmara Municipal de Banzaê e dá outras providências”

O Presidente da Câmara Municipal de Banzaê – BA, João Souza Nascimento, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara luto oficial de 03 (três) dias úteis, contados desta data, na Câmara Municipal de Banzaê, em virtude do falecimento do ex-parlamentar municipal, Jackson Cardoso da Silva;

Art. 2º. Em razão do luto, durante o período, ficam suspensas todas as atividades desta casa;

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Banzaê – BA, 21 de maio de 2020.

João Souza Nascimento
Presidente da Casa

Banzaê: Terra de valores humanos



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAE
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

NOTA DE PESAR

A Câmara Municipal de Banzaê, em nome de todos Vereadores, registra votos de extremo pesar pelo falecimento do ex-vereador, Jackson Cardoso da Silva.

Registramos o reconhecimento dos relevantes serviços prestados à sociedade Banzaense em sua trajetória parlamentar, cumprindo seu papel e deixando seu legado.

Que Deus proporcione a família seu conforto espiritual.

Banzaê -BA, 20 de maio de 2020

João Souza do Nascimento
Presidente da Casa

Banzaê: Terra de valores humanos

Erratas



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BANZAÊ
Av. Emancipação, s/n, Centro – CEP: 48405-000
Tel.: (75) 3213-2142 – camarabanzae@hotmail.com
CNPJ.: 16.298.671/0001-10

ERRATA da Portaria n.º 10/2020, datada de 22/04/2020, publicada no Diário Oficial n.º128, de 18/05/2020.

ONDE SE LÊ: “CONCEDER a Servidora VERONICA DE MACEDO ALVES,
ocupante do cargo efetivo serviços gerais - Nível: I, portador do R.G. Nº 1379832802 e
CPF N.º 024.291.085-85, matrícula nº 00033, gratificação correspondente a 10% (dez
por cento), ante o disposto no art. 43 da Lei Complementar n.º 310/2012

LEIA-SE: “CONCEDER a Servidora VERONICA DE MACEDO ALVES,
ocupante do cargo efetivo serviços gerais - Nível: I, portador do R.G. Nº 1379832802 e
CPF N.º 024.291.085-85, matrícula nº 00033, gratificação correspondente a 20% (vinte
por cento), ante o disposto no art. 43 da Lei Complementar n.º 310/2012.

Câmara de Banzaê – BA, 21 de maio de 2020

João Souza do Nascimento
Presidente da Câmara

Banzaê: Terra de valores humanos